

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CONCURSO DE MONTRAS NOITE BRANCA 2017

1ª. - OBJETO

As presentes normas destinam-se a regular o funcionamento do “Concurso de Montras Noite Branca”, sendo organizado pela Associação Comercial de Braga, em parceria com a organização da Noite Branca.

2ª. - OBJETIVO

O objetivo deste concurso é dinamizar e tornar mais atrativo o espaço comercial numa lógica de participação no evento da Noite Branca, dinamizando e fomentando o comércio da cidade.

A decoração da montra a concurso deve ser inspirada no evento da Noite Branca, utilizando artefactos e elementos decorativos que visem este evento.

3ª.- CALENDÁRIO

- a) A candidatura ao “Concurso de Montras Noite Branca” deve ser feita até ao dia 19 de agosto de 2017.
- b) A montra a concurso deve permanecer decorada entre os dias 26 de agosto e a meia-noite do dia 4 de setembro de 2017;
- c) O vencedor do “Concurso de Montras Noite Branca 2017” será anunciado pelas 15h00 do dia 1 de setembro de 2017, na sede da Associação Comercial de Braga.

4ª. - PARTICIPANTES

Podem candidatar-se a este concurso todos os estabelecimentos comerciais com localização preferencial no centro histórico da cidade.

5ª. - CANDIDATURAS

- a) As candidaturas devem ser apresentadas através do formulário de inscrição concedido pela Associação Comercial de Braga;
- b) As fichas de candidatura devem ser enviadas para o endereço eletrónico: comunicacao@acbraga.pt ou entregues na sede da Associação Comercial de Braga:



- c) Rua D. Diogo de Sousa, nº 91,
- d) Apartado 58
- e) 4711-909 Braga
- f) A inscrição é gratuita;

6ª. - AVALIAÇÃO

- a) Os concorrentes serão avaliados, simultaneamente, pelo Júri nomeado;
- b) A avaliação do Júri resultará da classificação das montras concorrentes, nos termos do artigo 6.º do presente Regulamento;
- c) As montras são avaliadas por um júri composto por um representante da Associação Comercial de Braga, um representante da organização da Noite Branca, um especialista em vitrinismo;
- d) A avaliação das montras a concurso pelo júri ocorrerá sem aviso prévio aos participantes, durante os dias em que decorre o concurso;
- e) Será utilizada uma grelha de pontuação com os seguintes itens de avaliação (entre 0 e 10 valores):
 - Originalidade e Criatividade;
 - Harmonia e Estética do Conjunto;
 - Iluminação;
 - Cores, Formas e Materiais.
- f) A classificação final e o consequente ordenamento dos candidatos resultará da soma das classificações obtidas pela avaliação do júri com a seguinte fórmula:
 - Pontuação Júri = Soma da pontuação dos critérios A, B, C e D
- g) Em caso de igualdade de classificações, a decisão final compete ao especialista em vitrinismo.

7ª. - IDENTIFICAÇÃO DAS MONTRAS

Para melhor identificação dos estabelecimentos a concurso, será colocado na montra um dístico cedido pela organização. O dístico deve estar afixado durante os dias do concurso, em local visível e em bom estado de conservação para que o júri consiga identificá-lo.

8ª. - RESULTADOS E PRÉMIOS

- a) A divulgação pública dos resultados realiza-se na tarde de 1 de setembro de 2016;

- b) Os prémios serão atribuídos ao:
- 1º lugar: 500 euros;
 - 2º lugar: Concerto de música na loja vencedora, durante a tarde do dia 2 de setembro;
 - 3º lugar: bilhete duplo para uma atuação do Teatro Circo. (*)
- c) Todos os estabelecimentos a concurso receberão diplomas de participação;
- d) As montras que não respeitem a temática deste regulamento não são avaliadas, nem admitidas a concurso.

(*) Válido para a programação de Set/Out, espetáculos de programação própria e de acordo com a disponibilidade da bilheteira do evento (deve trocar o voucher pelos bilhetes com brevidade para poder escolher os lugares que seja e não correr o risco de já estarem esgotados.)

Organização: Associação Comercial de Braga

Apoio: Organização do evento da Noite Branca